

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**MEMORIAL DESCRITIVO**  
**Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-TAE**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR**

Nome: Fernanda Maria de Oliveira

Siape/Matrícula: 1990504

Cargo/Função: Psicólogo-Área / Função gratificada – Chefia do Serviço de Psicologia (FG2)

Data de ingresso no cargo: 22/1/2015

Classe/Padrão: E/015

Unidade/Setor de Lotação: Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE)/Serviço de Psicologia (SP)

Titulação atual: Mestrado

E-mail institucional: fmariaoli@ufdpar.edu.br

**2. INFORMAÇÕES DO REQUERIMENTO**

Nível de RSC pleiteado: RSC-PCCTAE-VI

Pontuação mínima necessária: setenta e cinco pontos

Pontuação total apresentada: cento e cinquenta pontos e meio

Quantidade de critérios específicos utilizados: dez

Pontuação excedente / banco de pontos: setenta e cinco pontos e meio

**3. APRESENTAÇÃO**

Apresento este Memorial Descritivo como parte integrante do processo de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos servidores ocupantes dos cargos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE), em conformidade com a Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026 e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

Descrevo neste documento minhas experiências em Instituições Federais de Ensino Superior desde 2015, vinculadas aos requisitos previstos, com o objetivo de demonstrar o conjunto da trajetória acadêmica, profissional e institucional alinhado ao padrão de conhecimentos e competências que fundamenta o meu pedido de concessão do RSC-PCCTAE-VI.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**MEMORIAL DESCRITIVO**  
**Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-TAE**

**4. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E INDIVIDUAL DO(A) SERVIDOR(A)**

Entrei em exercício no cargo Psicólogo-Área da carreira de Técnico-Administrativo em Educação (TAE), na Universidade Federal do Piauí (UFPI), no Campus Ministro Reis Velloso (CMRV), em 2015. O setor de lotação foi o Núcleo de Assistência Estudantil (NAE), da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil e Assuntos Comunitários (PRAEC).

O CMRV foi desmembrado da UFPI com a criação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDFPar), por meio da Lei nº 13.651, de 11 de abril de 2018. No entanto, a efetiva aprovação da norma interna sobre a estrutura organizacional e distribuição de cargos ocorreu apenas no final de 2021, por meio de ato normativo do Conselho Universitário (CONSUNI), a Resolução CONSUNI nº 7, de 8 de outubro de 2021.

Essas mudanças ampliaram a complexidade institucional do campus mediante a expansão estrutural, acadêmica e administrativa. Nesse contexto, assumi demandas desafiadoras para além da rotina tradicional, pois me foram atribuídas responsabilidades tais como o exercício de funções gratificadas na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE): no Núcleo de Inclusão e Acessibilidade (NIA), por oito meses, entre 2022 e 2023, e na Divisão de Apoio e Permanência (DAP), por nove meses, em 2023. Em 2024, fui designada para a Chefia do Serviço de Psicologia (SP), função em que permaneço até hoje.

Superei desafios estruturais e organizacionais ao participar da construção da identidade institucional da PRAE por meio da elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU). Esse instrumento de gestão define missão, visão e valores para traduzir diretrizes estratégicas em ações, metas e indicadores específicos.

Tal complexidade institucional agregou valor à minha trajetória, pois representou a consolidação do entendimento de uma atuação na UFDFPar fundamentada no direito administrativo, na administração, na logística, na ética e nas políticas públicas. Nessa linha de ação, contribuí para a elaboração de regimento interno, resolução, fluxo de trabalho, apuração de responsabilidades, além do projeto de autoavaliação institucional e a produção dos relatórios oficiais.

Neste percurso, também colaborei em exames de seleção na UFDFPar: no Sistema de Seleção Unificada (Sisu), para garantir o ingresso de estudantes, e no concurso para Técnico-Administrativo em Educação (TAE), para validar a condição autodeclarada dos candidatos

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**MEMORIAL DESCRITIVO**  
**Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-TAE**

inscritos. Com essas experiências, aprendi a observar rigorosamente os preceitos éticos na aplicação de critérios fenotípicos, na condução da avaliação biopsicossocial e na elaboração de pareceres fundamentados. Além disso, lidei com riscos operacionais, tecnológicos e jurídicos inerentes à realização dessas atividades.

Ao longo da minha carreira como servidora desta instituição, atuei na produção e na aplicação de conhecimentos nas áreas de ensino, pesquisa e extensão. Isso se deu por meio da colaboração em projetos e atividades de tutoria e supervisão de campo. Também participei de eventos como congressos e fóruns, apresentei trabalhos e publiquei um artigo científico.

Além disso, concluí a graduação em Psicologia em 2007, a pós-graduação *lato sensu* em Gestão Estratégica de Pessoas em 2009 e a formação *stricto sensu* em Psicologia em 2019.

**5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E DAS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS E INDIVIDUAIS VINCULADAS AOS REQUISITOS PREVISTOS NO DECRETO Nº 13.048/2026**

Fui designada como membro de comissões (Critério específico 3, Requisito I) na Comissão Permanente de Estudo de Caso Multiprofissional da PRAE, em 2025. Desde então, contribuo com a produção de pareceres técnicos, que orientam a tomada de decisões sobre a concessão ou a permanência no benefício da assistência estudantil.

Fui membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade (Critério específico 4, Requisito I) nas Comissões de Sindicância em 2015 e 2021, na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância em 2022, e na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de Rito Sumário em 2023, bem como nas comissões de Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções referentes a Pregões Eletrônicos e na Comissão Multiprofissional para apuração de denúncia de irregularidade, ambas em 2025.

A apuração de infrações funcionais, irregularidades em processos licitatórios e denúncias no recebimento de benefícios da Assistência Estudantil pautou-se na observância estrita do rito processual e das normas orientadoras.

Atuei em atividades de execução de exame de seleção ou concursos (Critério específico 5, Requisito I) nas seguintes frentes: Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-Racial

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**MEMORIAL DESCRITIVO**  
**Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-TAE**

- heteroidentificação, no segundo semestre letivo de 2019, Comissões de Heteroidentificação para matrículas Sisu, no primeiro semestre de 2020, Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-racial, conforme Edital nº 2/2021 – UFDPAr, Comissão de Análises dos Candidatos Cotistas por Deficiência do processo de seleção do Sisu, no segundo semestre letivo de 2021 e nas Comissões para Análise de Cotas da Pessoa com Deficiência, nas edições do Sisu primeiro e segundo semestre de 2023, e na Comissão Multiprofissional para realização das perícias no Concurso Público para o provimento de cargos efetivos de Técnico-Administrativo em Educação – TAE.

Nessas comissões, executei procedimentos de análise documental, verificação dos critérios fenotípicos e avaliação biopsicossocial para validar a autodeclaração de candidatos pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência.

Atuei em projetos de extensão (Critério específico 2, Requisito II) como o Projeto Observatório de Queixa Escolar e Desenvolvimento Humano, realizado de janeiro de 2015 a dezembro de 2016, e o Projeto Fórum de Medicalização da Educação e da Sociedade – Núcleo Piauí, de janeiro a dezembro de 2017. Nesses projetos, desenvolvi atividades de planejamento e liderança de pessoas. Também atuei na execução e articulação das ações, bem como na aplicação prática do conhecimento.

Realizei atividades de tutoria e supervisão (Critério específico 5, Requisito II). No primeiro caso, mediante a designação para compor o Quadro de Tutores e Preceptores do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família entre 2020 e 2021. Trata-se de uma modalidade de ensino de pós-graduação *lato sensu* voltada para a formação em serviço de profissionais da saúde com foco na Atenção Básica e na Estratégia Saúde da Família. Como tutora, fui responsável pela articulação entre ensino e serviço em saúde, bem como pela orientação do processo pedagógico e pelo acompanhamento crítico da formação dos residentes. No segundo caso, atuei como a profissional responsável pelo acompanhamento do aluno durante o desenvolvimento das atividades por meio de supervisão de campo no Estágio Obrigatório do Curso de Bacharelado em Psicologia em 2016.

Participei de eventos (Critério específico 11, Requisito II) em 2017: o “XIII Encontro das Regionais Norte/Nordeste do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantil (FONAPRACE)” e o “XIII Congresso Nacional de Psicologia Escolar e

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**MEMORIAL DESCRITIVO**  
**Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-TAE**

Educacional: pela Democratização da Educação”. Esses espaços proporcionaram a troca de experiências e a aquisição de conhecimentos nas áreas de Assistência Estudantil, Políticas Públicas, Psicologia e Educação.

No exercício de funções gratificadas FG-01 e FG-02 (critério específico 3, Requisito V), atuei nos setores da PRAE, a saber: NIA, DAP e SP. Nessa unidade, desenvolvi atividades voltadas para a inclusão e a acessibilidade, saúde mental e organização da rotina administrativa. Isso envolveu o acompanhamento das tarefas diárias e a orientação à equipe, por meio de planejamento, coordenação e execução das ações para garantir o acesso, a permanência e o apoio aos estudantes.

Além disso, publiquei artigo em revista especializada (Critério específico 10, Requisito VI) em 2020, e apresentei trabalhos de interesse institucional em congressos (Critério específico 11, Requisito VI), em 2017 no II Congresso Internacional de Criatividade e Inovação e no XIII Congresso Nacional de Psicologia Escolar e Educacional: pela Democratização da Educação. Tais atividades contribuíram diretamente para o meu desenvolvimento científico e profissional.

Participei da produção de material administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento (Critério específico 12, Requisito VI). Por exemplo, a elaboração do Projeto de Autoavaliação Institucional em 2019 e dos relatórios oficiais, entre 2016 e 2019, a partir do levantamento e sistematização de dados institucionais como resultado das atividades desenvolvidas na Comissão Permanente de Avaliação (CPA) do CMRV. Os resultados desses trabalhos foram apresentados à sociedade, à administração superior e ao Ministério da Educação (MEC).

Em 2023, outros produtos entregues foram o PDU e o Procedimento Operacional Padrão (POP), ambos da PRAE. O primeiro foi resultado das atividades da Comissão de Elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU). Trata-se de uma ferramenta de gestão usada para alinhar as metas do setor aos objetivos institucionais e guiar a equipe na execução das tarefas e no cumprimento de prazos. O segundo foi produzido pela equipe do NIA, da qual eu fazia parte. É um documento organizacional padronizado para dar conhecimento à comunidade sobre os procedimentos para a identificação e o atendimento aos estudantes PAEE.

Ainda sobre os materiais produzidos, foram entregues a Política de Gestão de Patrimônio Móvel e o Regimento Interno da Unidade Setorial de Correição (USC), ambos em

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**MEMORIAL DESCRITIVO**  
**Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-TAE**

2024. Na Comissão de Elaboração da Política de Gestão de Patrimônio Móvel, a atividade consistiu em estabelecer o conjunto de diretrizes, regras e procedimentos formais para oferecer conhecimento amplo à comunidade acadêmica sobre como ocorre o controle patrimonial na UFDPAr.

Já o trabalho da Comissão para a elaboração da minuta do Regimento Interno da Unidade Setorial de Correição (USC) resultou na entrega do documento normativo de regulamentação do funcionamento, das competências e das atribuições dessa unidade.

**6. DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS ALINHADOS AO NÍVEL DO RSC PLEITEADO**

Consolidei meu entendimento sobre metodologia de análise de caso, visão sistêmica, integralidade e transdisciplinaridade. Ampliei meu conhecimento intersetorial e de redes. Tudo isso tudo como resultado da minha participação como membro de comissões (Critério específico 3, Requisito I). Além disso, essa experiência agregou valor às minhas competências de comunicação interprofissional, escuta ativa, tomada de decisão coletiva, negociação, resolução de problemas complexos e liderança horizontal.

Expandi o domínio do rito processual administrativo e aprimorei competências técnicas e comportamentais como visão sistêmica, conformidade legal, capacidade analítica, escuta ativa e pensamento crítico. Essa evolução permitiu elaborar relatórios estratégicos para a tomada de decisões por gestores, resultado da minha participação como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade (Critério específico 4, Requisito I).

Tais experiências possibilitaram consolidar saberes do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da União (Lei nº 8.112, de 11 de novembro de 1990), das regras básicas de atuação processual (Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999), das normas de licitação e contratação (Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021) e da Política Nacional de Assistência Estudantil (Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024) com as normas da PRAE que a regulamentam.

Compreendi os conceitos de cotas, raça, etnia, modelo biopsicossocial de deficiência e critérios fenotípicos por meio da minha atuação em atividades de execução de exames de seleção e concursos (Critério específico 5, Requisito I). Com isso, aperfeiçoei as competências

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**MEMORIAL DESCRITIVO**  
**Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-TAE**

aplicadas a processos seletivos, tais como conformidade legal, domínio normativo e segurança da informação.

Nesses trabalhos, tomei conhecimento das normas de ingresso nas universidades federais (Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012), do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015), das Portarias Normativas do MEC e da aplicação das regras estabelecidas nos editais da UFDF sobre ingresso de candidatos às vagas dos cursos de graduação e para provimento de cargos do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação (TAE).

Aprofundi minha compreensão sobre a realidade social e comunitária, metodologias ativas de extensão e interdisciplinaridade mediante a participação em projetos de extensão (Critério específico 2, Requisito II). Essas experiências contribuíram para o fortalecimento das minhas competências de visão estratégica, articulação institucional, comunicação dialógica, trabalho em equipe e escuta ativa.

Desenvolvi saberes pedagógicos e de mediação nas atividades de tutoria e supervisão de campo (Critério específico 5, Requisito II). Com essas vivências, adquiri competências voltadas à educação permanente, à escuta ativa e ao acolhimento, análise crítica do território, visão interprofissional, orientação de equipes, aplicação da teoria acadêmica e responsabilidade social.

Atualizei meus conhecimentos científicos por meio da troca de experiências quando participei de um Fórum Regional de Assistência Estudantil e de um Congresso Nacional de Psicologia Escolar e Educacional (Critério específico 11, Requisito II). Assim, aprimorei competências como o pensamento crítico e a escuta ativa.

Otimizei rotinas e aprimorei a gestão de processos e equipes no exercício das funções gratificadas FG-01 e FG-02 (Critério específico 3, Requisito V). Como resultado, consolidei competências essenciais de planejamento e organização, tomada de decisão, visão sistêmica e orientação para resultados.

Aprofundi saberes teóricos e metodológicos com a autoria de artigo científico publicado em revista especializada (Critério específico 10, Requisito VI). Com isso, expandi as competências como pensamento crítico, capacidade analítica, escrita técnica e argumentação.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**MEMORIAL DESCRITIVO**  
**Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-TAE**

Consolidei saberes técnicos, políticos e metodológicos na apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso científico (Critério específico 11, Requisito VI). Com isso, ampliei as competências de comunicação escrita, oratória, pensamento crítico e argumentação.

Expandi o domínio de normas e aprimorei os conhecimentos sobre a rotina de trabalho com a participação na produção de material administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento (Critério específico 12, Requisito VI). Essa experiência permitiu aperfeiçoar as competências em mapeamento de processos, padronização, conformidade regulatória, visão sistêmica e comunicação clara e objetiva.

Com isso, alicercei o domínio normativo e de conformidade legal, os saberes de gestão estratégica e organização, técnica legislativa, patrimônio, controle e avaliação institucional os quais permitiram desenvolver competências de pensamento analítico para interpretar e comunicar dados institucionais e visão estratégica com foco na melhoria contínua, na transparência e na imagem da instituição.

Desenvolvi competências em formulação e governança de políticas públicas, elaboração de instrumentos de gestão, além de diagnóstico institucional com base na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

## **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Portanto, com a descrição das atividades e das experiências profissionais e individuais vinculadas aos requisitos I, II, V e VI, devidamente comprovadas (documentação anexa), a obtenção de cento e cinquenta pontos e meio e o atendimento a dez critérios específicos, três deles referentes ao requisito VI, fica demonstrado neste Memorial que o conjunto da trajetória profissional alinha-se ao padrão de conhecimentos e competências que justifica o meu pedido para a concessão do RSC-PCCTAE-VI.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**MEMORIAL DESCRITIVO**  
**Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-TAE**

**8. TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro minha integral responsabilidade pelo conteúdo, autenticidade, validade, veracidade e legitimidade das informações apresentadas neste memorial, bem como das declarações e documentos inseridos e apresentados junto a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação -CRSC-PCCTAE da UFDFPar, respondendo administrativa, civil e penalmente nos casos de falsidade ideológica, documental, omissão de informação relevante ou apresentação de conteúdo incompatível com a realidade dos fatos, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser apresentada uma única vez junto à CRSC-PCCTAE da UFDFPar, computada uma única vez no processo de avaliação, sendo expressamente vedada sua utilização concomitante para o atendimento de mais de um critério específico.

Declaro estar ciente e autorizo a publicação deste memorial, no sítio eletrônico da UFDFPar, para fins de concessão do benefício pleiteado, nos termos do Decreto nº 13.048/2026. Responsabilizo-me pela veracidade e pela adequação das informações e dos dados pessoais nele constantes, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e nas demais normas aplicáveis.

Parnaíba(PI), 21 de setembro de 2026.

 Documento assinado digitalmente  
**FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA**  
Data: 21/09/2026 16:19:12-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Assinatura do Servidor**